



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Classificação: 018.1

PROCESSO NUP
65297.000318/2026-03

Cód verificador: e0907a63-e86c-43ba

ASSUNTO: Requisição 01/2026- Almox Cmdo (Agenciamento de passagem aérea) lei 14.133

INTERESSADO: Almox Cmdo

Órgão de Origem: 9º Grupamento Logístico

Data da Criação: 17/01/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições
e Licitações

Data da Autuação: 21/01/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 3-Almox/CAF/Cmdo 9º Gpt Log (a)
- 2- Check List - Participante Lei 14.133.odt
- 3- REQ 01 - PASSAGEM CMT - 11º SIMPÓSIO.pdf (c)
- 4- Pág edital 1.pdf
- 5- NC.pdf (c)
- 6- consulta_contratante_1768580414572_16826800000104.pdf
- 7- ConsultaConsolidada_16826800000104_16-1-2026.pdf
- 8- consultarSituacaoFornecedor_16826800000104_2026-01-16.pdf
- 9- Termo de Cancelamento do Encaminhamento Nº 001/2026 - Processo 65297.000318/2026-03
- 10- REQ 01 - PASSAGEM CMT - 11º SIMPÓSIO.pdf
- 11- NC.pdf
- 12- Termo de Cancelamento do Encaminhamento Nº 002/2026 - Processo 65297.000318/2026-03
- 13- Despacho Nº 16-Fisc Adm/CAF/Cmdo 9º Gpt Log
- 14- Despacho Nº 24-OD/Cmdo 9º Gpt Log

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Termo de Abertura Nº 3-Almox/CAF/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2026.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM

Nesta data, autuo o Processo Administrativo referente à prestação de serviço, por meio de nota de empenho, da empresa VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA, CNPJ: 16.826.800/0001-04, destinada à aquisição de passagem aérea nacional, constante do contrato nº 39/2025, desta UASG.

TEYLOR MENDES PIQUELET - 2º Ten
Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten TEYLOR MENDES PIQUELET**, em 16/01/2026, às 11:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: QbtY-fjej-LHiQ-UNeT

PROTOCOLO GERAL
65297.000318/2026-03

ASSUNTO

Req nº 01 – Passagem aérea

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

SEÇÃO: Almoxarifado

2025

Interessado: Comando do 9º Grupamento Logístico

Assunto: Aquisição de passagem aérea

Anexos: processo com folhas

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
01 SALC/9º Gpt Log				06			
02				07			
03				08			
04				09			
05				10			

CHECK LIST - CONTRATO DA UASG (LEI 14.133/21)

01	Capa/Check List/Conferência
02	Termo de Abertura
03	Requisição
04	Planiilha de Material/Serviço
05	Cópia da Pag do Edital de Licitação que comprova a Lei que regeu o processo
06	Nota de crédito
07	Comprovantes: SICAF, CNDT, CADIN, CEIS, CNJ e Lista de Inidôneos do TCU
08	Gerenciamento de Risco (Qdo houver Contrato Firmado, Crédito Destinado à Operações sujeitas à prestação de contas Especial (Exemplo: COVID-19), Valor elevado (acima de R\$ 50.000,00), Objeto Complexo (Exemplo: Material de TI))
09	Cópia da Pag Edital onde consta a UG como Participante do Pregão de outra UASG
10	Nota de Empenho (anexado pela SALC)

CONFERÊNCIA DO PROCESSO

DATA	POSTO/GRAD	NOME	OBSERVAÇÃO	ASSINATURA

Termo de Referência 09/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.1. Contratação de empresa para a prestação do serviço de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais, com o objetivo de atender a demanda de emissão de bilhetes concernentes às viagens do Cmdo 9º Gpt Log, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação do Objeto	CATMAT	Und	Qnt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO À COMPANHIA CREDENCIADA	25828	Und	3.405.517	1,00	3.405.517,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	3719	Und	3.405.517	0,10	340.551,70
Valor Total Estimado						3.746.068,70

1.2 Os serviços objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 A licitação será composta de 1 (um) grupo, contendo 2 (dois) itens.

1.3.1 O valor constante do **item nº 1** não poderá ser cotado em valores diferentes de **R\$ 1,00 (um real)**, e do **item nº 2** não poderá ser cotados em valor inferior a **R\$ 0,01 (um centavo)**, bem como não poderão sofrer alterações quando da fase de lances. A empresa que cadastrar proposta em valor diferente de R\$ 1,00 e R\$ 0,01 respectivamente, terá a proposta desclassificada.

1.3.2 O valor constante do **item nº 2** (Prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas nacionais) será o objeto da disputa quando da fase de lances, sagrando-se vencedora a empresa que apresentar o menor valor, sendo este diferente de R\$ 0,00 (zero reais) e constando apenas duas casas decimais, conforme padrão da moeda brasileira (ex: R\$ 00,0100). Podendo assim, o exemplo acima citado (R\$ 0,01) ser o lance vencedor, conforme ACÓRDÃO Nº 1314/2014 – TCU – Plenário.

1.3.3 Os valores além da segunda casa decimal serão desconsiderados, e, uma vez desconsiderados, caso o valor permanecente seja igual a R\$ 0,00, este será desclassificado.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 16/01/2026, 13:20

CPF / CNPJ: **16.826.800/0001-04** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Y2RkNTljN2M1NWU4ZGM5MDlhYTMzNzFiY2NmY2NmZjA0YWM3NTYzNzk1MGQ2YzIyOTc2OGVkJmM0YzFjMWQ1Nw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2026 13:22:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA**
CNPJ: **16.826.800/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.826.800/0001-04 DUNS®: 942266256
Razão Social: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA
Nome Fantasia: VIAJE BEM MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	23/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2026
Receita Municipal	Validade:	11/02/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

TERMO DE CANCELAMENTO DO ENCAMINHAMENTO

Termo nº 001/2026 - Processo 65297.000318/2026-03

Em 22/01/2026 às 09:48, faço cancelar o encaminhamento do processo 65297.000318/2026-03 pelo seguinte motivo: NC ERRADA.

TEYLOR MENDES PIQUELET - 2º Ten
Chefe da Seção de Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)**

Req nº 01 – 9º Gpt Log
NUP : 65297.000318/2026-03

Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2026.

Do Enc Set Mat/Cmdo 9º Gpt Log

Ao Sr Ordenador de Despesas do 9º Gpt Log

Assunto: contratação de serviço por meio do Contrato 39/2025.

Rfr: Lei Federal Nr 14.133 de 1º de abril de 2021

Tipo de Empenho: Estimativo.

Anexos: - Anexo A - Planilha de Material/Serviço

- Consulta: SICAF, CNDT, CADIN, CEIS, CNJ e Lista Inidôneos TCU;
- Nota de Empenho;
- Nota de crédito.

1. Nos termos contidos na Lei Federal Nr 14.133 de 1º de abril de 2021, solicito-vos providências desse Ordenador de Despesas com contratação de serviço de agenciamento de viagens por meio do **Contrato 39/2025** gerenciado pela UASG 160136 – 9º Grupamento Logístico.

2. **Fonte de recursos:** 2026NC400240, de 21 JAN 26, do COEX, UGR 160504 PTRES 232144 ND339033 PI E5MMSUNPASS.

3. **Justificativa:** aquisição de passagens aéreas destinadas ao cmt do 9º Gpt Log, para fins de participação no 11º Simpósio de Manutenção na Guarnição de Fortaleza-CE.

3.1 Informações gerenciais estratégicas sobre a aquisição/contratação:

a. Objetivo Estratégico:

OE 1 - Manter o 9º Gpt Log em permanente estado de prontidão logística;

b. Estratégia: Realizar a compra de passagem área para o militar designado para o cmt do 9º Gpt Log;

c. Hipótese de emprego: As passagens aéreas serão destinadas ao militar designado;

d. Ação de utilização: Possibilitar a participação do militar no referido simpósio;

e. Utilidade da aquisição: participação no 11º Simpósio de Manutenção;

f. Obtenção ou renovação de capacidade: Obtenção.

- 4. Tipo de empenho e necessidade de contrato:**
- () **Global** (Decreto nº 4.320/1964, art. 60, § 3º): a despesa total é conhecida e seu pagamento é parcelado, de acordo com **cronograma de execução**.
- () **Ordinário** (Decreto nº 4.320/1964, art. 60, *caput*) – a despesa com valor exato deve ser liquidada e paga de uma única vez.
- (x) **Estimativo** (Decreto nº 4.320/1964, art. 60, § 2º) – O valor total da despesa é estimado, podendo ser liquidado e pago em parcelas mensais.

5. Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato: 2º Ten Piquelet

6. Material/Serviço a ser adquirido/contratado:

<p style="text-align: center;">Do: Enc Mat/9º Gpt Log</p> <p style="text-align: center;">Ao: OD do Cmdo 9º Gpt Log</p> <p style="text-align: center;">Nome da empresa: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA CNPJ 16.826.800/0001-04</p>									
ÍTEM	CÓD CatMat/ CatServ	DESCRIPÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UND	QTD	ND / S.I.	V. UNT	P TOTAL	JUSTIFICATIVA DO MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DO MOTIVO DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA
1	25828	Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada	Und	3.899,98	33.01	1,00	3.899,98	Aquisição de passagens aéreas de militar designado participar participação no 11º Simpósio de Manutenção	Valor estimativo para atender o deslocamento do militar designado.
2	3719	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	Und	2	33.01	0,01	0,02		
TOTAL							3.900,00	XXX	XXX

7. OBSERVAÇÃO: Cmdo 9º Gpt Log, Req 01/2026 – Almox – PASSAGEM AÉREA (11º Simpósio de Manutenção na Guarnição de Fortaleza-CE), 2025NC400240, de 21 JAN 26, do COEX, UGR 160504 PTRES 232144 ND339033 PI E5MMSUNPASS. Contrato 39/2025 gerenciado pela UASG 160136

TEYLOR MENDES PIQUELET – 2º TEN
Enc Set Mat 9º Gpt Log

— SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) —

21/01/26 11:47 USUARIO : ANDRADE

DATA EMISSAO : 21 Jan 26 NUMERO : 00069000000440

UG/GESTAO_EMITENTE: 160504 / 00001 - CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 160136 / 00001 - 9º GRUPEAMENTO LOGÍSTICO

DOCUMENTO WEB : 2026NC400240

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

CMAT-MOTO ? AQS PSG P/ MIL PTC 11° SIMP MNT A SER RLZ EM FORTALEZA-CE, DE 23 A 27MAR26. ATD OS N° 68-CL IX_MOTO, DE 25DEZ25. EMPH ATÉ 31MAR26. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.

LANCADO POR : 61164961306 - SPINDOLA UG : 160504 21Jan26 11:19

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

[Consultar Nota de Crédito Orçamentário - CONNC: Detalhar](#)

Ajuda

* Campo de Preenchimento Obrigatório

UG Emitente 160504	Nome da UG Emitente CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR	Moeda REAL - (R\$)
Ano 2026	Tipo NC	Número 400240
Operação Descentralização de Crédito		Status Contabilizada

Data de Emissão 20/01/2026	Número de Transferência CMAT-MOTO	Taxa de Câmbio SIAFI-STN	Sistema de Origem SIAFI-STN
Descrição CMAT-MOTO é Aqjs Psg p/ Mil Ptc 11º Simp Mnt a ser Rlz em Fortaleza-CE, de 23 a 27Mar26. Atd OS N° 68-CL IX_Moto, de 25Dez25. Emph até 31Mar26. Após Prz Rcs será Rclh.			

Itens de Contabilização

UG Favorecida: 160055 - 16 BATALHÃO LOGÍSTICO	Total da UG: 12.750,00							
UG Favorecida: 160065 - COMANDO DA 11A. REGIÃO MILITAR	Total da UG: 3.140,00							
UG Favorecida: 160136 - 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO	Total da UG: 4.150,00							
Sequencial 02 Situação: Contabilizado								
UG Favorecida 160136	Nome da UG Favorecida 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO	Com Detalhamento Sim	Total do Item: 4.150,00					
Origem do Crédito								
Destino do Crédito								
Célula Orçamentária								
Destino 01	<table border="1"> <tr> <td>Esfera 1</td><td>PTRES 232144</td><td>Fonte de Recursos 1000000000</td><td>Natureza da Despesa 339033</td><td>UGR 160504</td><td>Plano Interno E5MMSUNPASS</td><td>Valor 4.150,00</td></tr> </table>	Esfera 1	PTRES 232144	Fonte de Recursos 1000000000	Natureza da Despesa 339033	UGR 160504	Plano Interno E5MMSUNPASS	Valor 4.150,00
Esfera 1	PTRES 232144	Fonte de Recursos 1000000000	Natureza da Despesa 339033	UGR 160504	Plano Interno E5MMSUNPASS	Valor 4.150,00		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

TERMO DE CANCELAMENTO DO ENCAMINHAMENTO

Termo nº 002/2026 - Processo 65297.000318/2026-03

Em 22/01/2026 às 09:51, faço cancelar o encaminhamento do processo 65297.000318/2026-03 pelo seguinte motivo: PROCESSO N ENVIADO.

TEYLOR MENDES PIQUELET - 2º Ten
Chefe da Seção de Almoxarifado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Despacho Nº 16-Fisc Adm/CAF/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

Assunto: Requisição 01/2026- Almox Cmdo (Agenciamento de passagem aérea) lei 14.133

Na qualidade de Fiscal Administrativo do Cmdo 9º Gpt Log, sou de parecer favorável ao prosseguimento do processo de aquisição de passagens aéreas destinadas ao cmt do 9º Gpt Log, para fins de participação no 11º Simpósio de Manutenção na Guarnição de Fortaleza-CE.

JEAN CARLOS URSULINO SOARES - Cap
Respondendo pelo Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cap JEAN CARLOS URSULINO SOARES, em 22/01/2026, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NUF1-ktbu-JhMm-ez1T



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Despacho Nº 24-OD/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

Assunto: Análise de Processo para emissão de despacho

1. Encaminho para análise e emissão dos despachos dos setores responsáveis pela análise.
2. O processo deverá tramitar na seguinte ordem:
 - a. **Atv Meio (OMDS):** Cmt OMDS; OD; Ch SAL (parecer); Fisc Adm (parecer); OD (autorização da emissão da NE); SAL (emissão da NE); SCRG (análise, DSPCE, arquivo).
 - b. **Atv Fim (OMDS):** Cmt OMDS; OD; Ch SAL (parecer); Fisc Adm (parecer); Ch CCOL (parecer); OD (autorização da emissão da NE); SAL (emissão da NE); SCRG (análise, DSPACE, arquivo).
 - c. **Atv Meio (Cmdo 9º Gpt Log):** Almx (confecção); Fisc Adm (parecer); Ch CAF (aprovação); OD; Ch SAL (parecer); OD (autorização da emissão da NE); SAL (emissão da NE); SCRG (análise, DSPCE, arquivo).
 - d. **Atv Fim (Cmdo 9º Gpt Log):** Ch Classe (confecção); Ch CCOL (aprovação); OD; Ch SAL (parecer); Fisc Adm (parecer); OD (autorização da emissão da NE); SAL (emissão da NE); SCRG (análise, DSPACE, arquivo).
3. Os setores após a análise deverão emitir o despacho, de Aprovação ou de Reprovação, conforme previsto no DIEx nº 436-CAF/Cmdo 9º Gpt Log, de 20 DEZ 24, ou como está previsto na Cartilha de Orientação aos Agentes da Administração – UG Cmdo 9º Gpt Log (Item 5.4).

RENATO DE ANDRADE CARDOSO - TC

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do Cmdo 9º Gpt Log



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC **RENATO DE ANDRADE CARDOSO**, em 22/01/2026, às 12:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: QsuE-jPfl-c1Aw-lyNc